

LEI No 323/95.



**DA DENOMINACAO A
ESCOLA MUNICIPAL DE
PRE E 1o GRAU DO
BAIRRO JARDIM CAMPO
VERDE.**

CAMPO VERDE, 03.05.95.



LEI Nº 323/95 DE 03 DE MAIO DE 1995.

DA DENOMINAÇÃO A ESCOLA
MUNICIPAL DE PRÉ E 1º
GRAU DO BAIRRO JARDIM
CAMPO VERDE.

VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ,
Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

Faz saber, que a Câmara
Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A escola Municipal
de Pré e 1º Grau, sita 'a Avenida Paulo Fernando da Rosa, 471, no
Bairro Jardim Campo Verde, da cidade de Campo Verde, passa a
denominar-se "ESCOLA MUNICIPAL PRÉ E 1º GRAU DONA MARIA ARTEMIR
PIRES".

ARTIGO 2º - Esta denominação é
uma homenagem de respeito e gratidão para com a ilustre cidadã e
benfeitora do Município de Campo Verde, Dona Maria Artemir Pires.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Campo Verde, em 03 de maio de 1995.

VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.

VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de
Administração, de acordo com a Legislação vigente, com afixação
no local de costume. Data supra.

PAULO CEZAR DE B. LIBRELOTTO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO